



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Ordinária

Declara de utilidade pública a  
Nova Liga de Futebol Amador de Tremembé.

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública municipal a Nova Liga de Futebol Amador de Tremembé, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob número 59.788.716/0001-48.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

- I** – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II** – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que couber.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica tendo em vista que, a Nova Liga de Futebol Amador de Tremembé, inscrita no CNPJ sob o nº 59.788.716/0001-48, associação de caráter civil, sem fins lucrativos, atua de forma contínua na promoção, organização e incentivo ao esporte amador em nosso município.

Sua missão é utilizar o futebol como ferramenta de inclusão social, integração comunitária e desenvolvimento humano, oferecendo oportunidades de participação a crianças, adolescentes, jovens e adultos, em diferentes categorias e modalidades.

A Liga realiza campeonatos, torneios e atividades esportivas que reúnem atletas, dirigentes e famílias de diversos bairros, fortalecendo laços comunitários e difundindo valores como respeito, disciplina, solidariedade e cooperação. Além da prática esportiva, suas ações têm importante caráter social, pois colaboram na prevenção da violência, no combate ao uso de drogas e no incentivo a hábitos saudáveis.

A declaração de Utilidade Pública da Nova Liga de Futebol Amador de Tremembé se justifica pela relevância social e comunitária de suas atividades, que contribuem para:

- A promoção da cidadania e do convívio comunitário;
- A valorização do esporte como instrumento de saúde e qualidade de vida;
- A integração de jovens em situação de vulnerabilidade social;
- O apoio às políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer e inclusão social;
- O fortalecimento do associativismo e da participação popular.

Reconhecer a Nova Liga de Futebol Amador de Tremembé como entidade de utilidade pública é um passo fundamental para ampliar suas parcerias, possibilitar o acesso a convênios e fortalecer sua atuação junto à comunidade tremembeense, assegurando a continuidade e expansão de projetos que geram benefícios diretos à população.

Haja vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação do projeto.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 1 de setembro de 2025.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Vagner Lima**  
**Vereador**  
**Gabinete do Vereador Vagner Lima**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Leandro de Lima** em 01/09/2025 11:38

Checksum: **B99510E6D63AC9471543F6AD48339FB0C660334F010504544F55DCBCA3934802**